



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO

PROCESSO Nº 00589.001109/2019-19

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 29/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR MEIO DA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
3ª REGIÃO E A LOCADORA DISCRIMINADA,
NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da Superintendência de Administração da 3ª Região, da Secretaria-Geral de Administração, órgão integrante da Advocacia-Geral da União, com sede na Rua Bela Cintra, nº 657, Edifício *Office Building*, Bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01415-901, inscrita no CNPJ sob o nº 03.770.979/0001-75, neste ato representada pelo Superintendente-Regional TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE, inscrito no CPF 216.825.108-83, portador da Carteira de Identidade nº 34908661-8 SSP/SP, nomeado pela Portaria nº 343, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU de 03 de julho de 2019, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e a **IMOBILIÁRIA SISTEMA LTDA**, CNPJ 28.061.081/0001-59, com sede na Rua José Bongiovani nº509, Jd. Bongiovani, CEP 19.050-680, em Presidente Prudente/SP, neste ato representada por ROSÂNGELA MESCOLOTTE CARRIJO CUNHA, brasileira, casada, corretora de imóveis, inscrita no CRECI sob o nº156409, portadora do RG nº16.256.686-4 SSP-SP e CPF nº058.859.398-29, **PROCURADORA dos LOCADORES, descritos e qualificados no quadro abaixo**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 00589.001109/2019-19**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº29/2021, com fulcro na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:






ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO

LOCADOR	SALA	PERCENTUAL	DOC. CPF/CNPJ	ENDEREÇO
SONIA HISSAE ISHIMI IDAGAWA E EDSON MITSUO IDAGAWA	212	100%	080.298.348-02 076.341.738-60	Av. Washington Luiz, 2728 Bairro Jardim Paulista Edifício Cosmopolitan Cidade Presidente Prudente - SP
JORGE TEIXEIRA DIAS RUTE MORAES TEIXEIRA	507	100%	005.040.958-11 069.262.538-03	
JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA LEME JUNIOR E MARIA ISABEL CATARINO DA FONSECA PEREIRA LEME	801	50%	126.860.098-96 110.762.798-21	
FRANCISCO MANOEL CATARINO DA FONSECA PEREIRA E JACQUELINI FERREIRA RONCOLATO CATARINO PEREIRA	801	50%	069.588.488-37 128.583.918-82	
ARBORELLI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	807	100%	40.153.197/0001-13	
KOZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	904,905,907,90 9,911,912	100%	15.708.578/0001-74	
MICHELE SALOMÃO	904,905,907,90 9,911, 912	SOCIA MAJORITÁRIA	141.937.328-51	
JORGE TEIXEIRA DIAS E RUTE MORAES TEIXEIRA	908 E 910	100%	005.040.958-11 069.262.538-03	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1 alterar a propriedade da sala 507, no Contrato nº 29/2021, adquirida por compra e venda pelos Srs. JORGE TEIXEIRA DIAS (CPF 005.040.958-11) e RUTE MORAES TEIXEIRA (CPF 069.262.538-03) da Sra. IVONE HENRIQUE DE MELO (CPF 969.396.648-15), conforme escritura pública, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, da Sede do Município e Comarca de Presidente Bernardes, Estado de São Paulo e demais documentos anexados no Processo nº 00589.001109/2019-19.

1.1.2 registrar que a indigitada alteração não causará prejuízo à execução do objeto pactuado, bem como que a parte da atual Locadora tem a ciência expressa, de que todas as responsabilidades de representação legal da locadora "Imobiliária Sistema LTDA" permanecem a ser única e exclusivamente da Sra. ROSÂNGELA MESCOLOTTE CARRIJO CUNHA, conforme Cláusula 8ª do Contrato Social juntada ao processo nº 00589.001109/2019-19 (seq. 432) e Procuração dos novos proprietários da sala 507, juntada no seq. 914.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

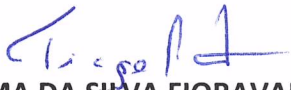
2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato que não colidam com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente instrumento será publicado em Extrato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo Único do artigo 61, da Lei 8.666/93, cabendo a **LOCATÁRIA** adotar tal providência.

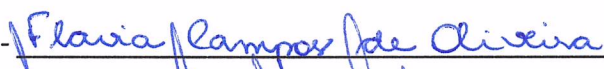
E por estarem de acordo as partes assinam o presente em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Paulo/SP, 20 de dezembro de 2023.


TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE
SUPERINTENDENTE REGIONAL
SAD-3R/SGA/AGU
LOCATÁRIA


ROSÂNGELA MESCOLOTTE CARRIJO CUNHA
REPRESENTANTE LEGAL
IMOBILIÁRIA SISTEMA LTDA-ME
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1 - 
2 - 